

DECRETO Nº 4142/82  
de 31 de agosto de 1982

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 327 de 08/09/1982

Institui Comissão para organizar os festejos comemorativos à data da Independência do Brasil.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão para planejar, organizar e promover os festejos comemorativos ao Dia 7 de Setembro Independência do Brasil.

Artigo 2º - A Comissão instituída pelo artigo ' precedente será composta dos seguintes membros:

Presidente de Honra : Major Brigadeiro do Ar Hugo de Oliveira Piva  
Presidente da Comissão Organizadora: Fernando José de Paula Fagundes dos Santos  
Secretária : Nilza de Souza Varela  
Membros Executivos : Ahed Said Amin  
Baptista Gargione Filho  
Jair Ferreira Santos  
Luiz Grunewald  
Beatriz Melo de S.Reis  
Clélia B.Moraes  
Diná Aparecida de Freitas Vieira  
Domingos de Macedo Custódio  
Edson R. Donols  
Eliana Ribeiro de Lima  
Fátima de Castro Negrão  
Geraldo Vilhena de Almeida Paiva  
Glória R.Métene de Romão Gomes  
Henrique Coutinho  
Jurandir Pereira  
Lais Moreira Camargo Leite  
Luiz Lencioni  
Maria Auxiliadora Barros Dantas  
Marlene Fonseca Santos  
Miguel Jansen Filho  
Paulo Roberto Davoli  
Rui Osses  
Sebastião Alves  
Sebastião Paulino da Costa  
Suely Souza da Costa  
Tania Maria de Carvalho  
Washington da Costa Moraes

Artigo 3º - Os trabalhos executados pelos membros

cont. do decreto nº 4142/82 - fls. 02

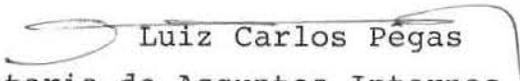
./...

da Comissão não serão remunerados, mas considerados relevantes pelo Município.

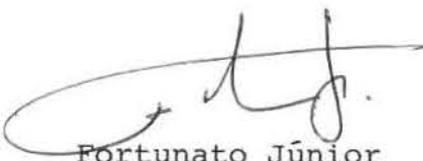
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de agosto de 1982.

  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Pegas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos